

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 179 – DOE – 16/09/2021 - seção 1 – p.38

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI - MOGI DAS CRUZES

### **Portaria de Diretoria Técnica de Saúde III nº 017/2021, de 16 de Setembro de 2021.**

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti", no uso da atribuição conferida pelo inciso V do artigo 19, do Decreto Estadual nº 45.984, de 13/08/2001, considerando as Portarias MS Nº 529/2013 e 1.377/2013, e RDC nº 36/2013, resolve:

Tendo em vista a celebração de convênio administrativo nº 068/2021 através do SES-PRC-2021/11221, tendo como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de leitos de enfermaria e UTI para atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, a ser executado pela instituição sem fins lucrativos Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, nas dependências deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, considerando a necessidade de fiscalização e auditoria do instrumento e prestação de serviços, objetivando a manutenção do erário público e atendimento aos usuários do SUS, julgou-se necessário a criação de uma comissão para os fins propostos.

Artigo 1º - A referida comissão será integrada por:

- a) Gestor do Convênio
- b) Fiscalizador do Convênio
- c) Auditor Administrativo
- d) Auditor de Regulação de Vagas

Artigo 2º - São responsáveis pelas atribuições expostas na seguinte ordem:

- a) Wilson Nogueira Filho
- b) Ione Cabral do Carmo
- c) Kaio Vinicius Mascarenhas Morera
- d) Fabiano de Oliveira

Artigo 3º - Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições próprias de seu (s) cargo(s)/funções - atividades.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.